



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1073, DE 3 DE novembro DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria nº 832, de 31 de agosto de 2017, que autorizava a viagem a serviço da servidora **ANA ROSA DE SA BARRETO**, Matr. 5273, para participar do “*Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA*”, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS.

**O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº279/PGJ, de 25/02/2015 no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no e-mail do dia 20/10/2017, cópia no *Tabularium* nº 08191.083230/2017-64;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 832, de 31 de agosto de 2017, que autorizava a viagem a serviço da servidora **ANA ROSA DE SA BARRETO**, Matr. 5273, para participar do “*Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA*”, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



**RENATO LUQUEIZ SALLES**